



**Edital de Pregão Nº 47**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Reuniram-se no dia 16/3/2012, as 14:30:53, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 20.704 com o objetivo de Pregoeiros e Equipe de Apoio. tratando do Edital de Pregão Nº 47 destinado a Aquisição de placas de sinalização de trânsito a serem colocadas em Ruas e Avenidas do Município.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6742 FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	CNPJ: 93.861.607/0001-47
6788 PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	CNPJ: 03.269.181/0001-44
10043 SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	CNPJ: 06.163.624/0001-06
10044 REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	CNPJ: 11.398.804/0001-07

**ITEM 1 - Placa informativa com o símbolo "PARADA OBRIGATÓRIA". Placa**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.

**ITEM 2 - Placa informativa com o símbolo "ESTACIONAMENTO REGULAMENTA"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.



**Edital de Pregão Nº 47**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**

**ITEM 3 - Placa informativa com o símbolo "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.

**ITEM 4 - Placa informativa com o símbolo "PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA".**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.



**Edital de Pregão Nº 47**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**

**ITEM 5 - Placa informativa com o símbolo "PROIBIDO VIRAR À DIREITA".**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.

**ITEM 6 - Placa informativa com o símbolo "SENTIDO PROIBIDO".**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.



**Edital de Pregão Nº 47**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**

**ITEM 7 - Placa informativa com o símbolo "INTERSECÇÃO EM CÍRCULO".**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.

**ITEM 8 - Placa informativa com o símbolo "SIGA EM FRENTE". Placa redo**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Sim	201,0000
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	199,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	199,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	0,0000	198,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	199,2000
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Desistiu	Desistiu	199,0000

O licitante PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Observação: As empresas FibroBecker, Refletto Sinalização e Sinalvias Sinalizadora, apresentaram a documentação relativo ao credenciamento, no entanto não encontram-se presentes os representantes legais das referidas empresas, dessa forma não participaram da etapa de lances.



**Edital de Pregão Nº 47**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**

**ITEM 9 - Cone para sinalização de trânsito com fendas para inserção d**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10043	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Sim	86,5000
6742	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Sim	86,2000
10044	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	Sim	86,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA.	0,0000	86,0000	
1	SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	86,5000
1	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZ.TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	86,2000

O licitante REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICA LTDA. pelo valor de R\$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:37 horas do dia 16 de Março de 2012, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Adriane Noqueira de Oliveira Brum - ..... Pregoeiro  
Cleitom Jose Richter - ..... 1º Membro  
Rafael Oberdã Fucilini Pause - ..... 2º Membro  
Gilberto Chaves de Oliveira - ..... 3º Membro  
Daniel Sperotto - ..... 4º Membro  
Ederson Cavalheiro - ..... 5º Membro  
Maristela Andrighetto Callai - ..... 6º Membro